

EDITAL n.º 3

AVISO

O Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, que estabelece o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP) através de programas de reordenamento e gestão da paisagem (PRGP) e de áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP), comete ao Estado e às autarquias locais, no quadro desse decreto-lei e dos demais regimes jurídicos aplicáveis, a tarefa de assegurar a promoção das medidas necessárias à reconversão de áreas florestais, agrícolas e silvopastoris integradas em AIGP, ao abrigo de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP).

O Município de Sabugal ao abrigo do faz saber que:

Foi aprovada área integrada de gestão da paisagem (AIGP) "Terras do Lince -Malcata" de acordo com a cartografia anexa, e com os seguintes objectivos:

- Reordenamento da paisagem: reforço da diversidade da paisagem e resiliência da floresta ao risco;
- Abordagem integrada e diversificação de usos: mosaico - reconversão, produção e fruição;
- Dinamização de bolsa de terras - atração de investimento;
- Planeamento a médio-longo prazo: reflorestação e redução de risco de incêndio;
- Participação pública e envolvimento comunitário;
- Valorização serviços ecossistemas e dinamização mercado para compensação de CO₂;
- Operacionalização de programa de apoio e incentivo - agricultura, floresta e silvopastorícia;
- Contribuir para o reordenamento da paisagem rural, promovendo a criação áreas de floresta biodiversa e resiliente, conjugadas com mosaicos agrícola, agroflorestal e silvopastoril;
- Incentivo à criação de parcelas de bosque mediterrânico, propiciadoras à reintrodução o lince Ibérico, e áreas de produção agrícola (por exemplo: cultura de oliveiras; cultura de medronhos);
- Incrementar a instalação de áreas produtivas em modelos de mosaicos agroflorestais, economicamente sustentáveis quer a nível privado e público;
- Desenvolver agrupamentos de terrenos e incentivar o investimento nas propriedades rurais, fomentando a gestão da floresta privada não industrial;
- Criar incentivos para que os privados invistam na plantação, reflorestação e reconversão dos seus terrenos com espécies autóctones e que promovam o aumento da diversidade dos ecossistemas;

- Promover uma economia de escala, através do incentivo à constituição de agrupamentos de proprietários, para que possam investir e gerir as suas propriedades rústicas, incluindo no contexto pós-fogo;

Para mais informações poderá contactar os pontos focais

Município do Sabugal: presidencia@cm-sabugal.pt

Município de Penamacor: secretaria.gap@cm-penamacor.pt

Paços do Concelho do Sabugal, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabugal
(Vitor Proença)

